TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DE RIO MAIOR "JORGE MIGUEL" | EDIÇÃO 2026/2027

CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel" consiste num conjunto de provas desportivas na modalidade de atletismo, organizadas pelas Coletividades, Clubes, Associações e Juntas de Freguesia do concelho de Rio Maior, com o apoio da Câmara Municipal de Rio Maior.

Esta iniciativa municipal tem como principais objetivos promover a adoção de hábitos de prática regular de atividade física e desportiva, potenciar a captação de novos praticantes para a modalidade de atletismo e valorizar o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo desportivo do concelho.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Sensibilizar a população para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a adoção de hábitos de prática regular de atividade física e desportiva junto dos munícipes de Rio Maior e dos demais participantes, numa ótica de **Desporto para Todos**;
- Potenciar a captação de novos praticantes para a modalidade de atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho desenvolvido pelos Clubes, Coletividades e Associações do concelho de Rio Maior;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as autarquias do concelho e o movimento associativo desportivo local;
- Promover uma oferta diversificada de atividades e provas destinadas aos munícipes e demais participantes que, não estando integrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades para a prática desportiva;
- Criar no concelho um espaço privilegiado de convívio, participação e prática desportiva, acessível a atletas federados e não federados, no âmbito da modalidade de atletismo.

1. Organização

1.1 - A organização das diferentes provas é da responsabilidade do movimento associativo local e das Juntas de Freguesia do Concelho de Rio Maior.

1.2 - A Câmara Municipal de Rio Maior, concede a cada entidade organizadora o seguinte apoio:

- Licenciamento de cada prova junto das entidades oficiais;
- Oferta de dorsais (estes vigorarão para todas as provas do Torneio de Atletismo "Jorge Miguel" – Rio Maior;
- Encargos com o policiamento;
- Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4€ (quatro euros) por participante, tendo como valor mínimo a atribuir de 500,00€ e máximo de 1.200,00€, para apoio à organização de cada prova (prémios, reforço alimentar, águas, etc.);
- Celebração de Seguro de Acidentes Pessoais aos participantes não federados, conforme previsto no Decreto Lei n.º 10/2009 (Seguro Desportivo);
- Organização técnica de cada prova, bem como a elaboração e publicitação das classificações.

2. Calendário e características de provas

2.1 - O conjunto de provas que integram o Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel" é definido pela Câmara Municipal de Rio Maior, estando prevista, para a época desportiva 2026/2027, a realização de **10 provas**.

2.2 - As provas realizam-se em circuitos fechados, dentro das localidades e em estradas municipais e decorrerão entre setembro de 2026 e abril de 2027, inclusive.

3. Escalões Etários

3.1 - Os escalões são definidos em função da idade dos participantes, considerando-se, para esse efeito, a idade que completam a partir de **1 de janeiro de 2027**.

3.2 - Os participantes serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:

3.2.1- Femininos/Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos (2018 a 2020)
Benjamins B	10 e 11 anos (2016/2017)
Infantis	12 e 13 anos (2014/2015)
Iniciados	14 e 15 anos (2012/2013)
Juvenis	16 e 17 anos (2010/2011)
Juniores	18 e 19 anos (2008/2009)
Seniores	20 a 34 anos (1993 a 2007)

3.2.2- Femininos/Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	35 a 44 anos (1983 a 1992)
Veteranos II	45 a 54 anos (1973 a 1982)
Veteranos III	55 a 64 anos (1972 a 1963)
Veteranos IV	65 anos em diante (1962 e anteriores

4. Distâncias

São indicadas no quadro abaixo, as distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

4.1- Distâncias

Escalão	Distância
Benjamins A e B (Masc/Fem)	até 800 m
Infantis (Masc/Fem)	até 1 km
Iniciados /Juvenis (Masc/Fem)	até 2,5 km
Juniores/Seniores/Veteranos (Masc/Fem)	até 10 km

5. Pontuação

5.1- Classificação Individual por Escalão (em todas as Provas do Torneio);

5.1.1- São pontuados todos os participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	12	6.º	5
2.º	10	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

5.1.2- A partir do 10.º classificado todos os participantes serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

5.2 - Na Classificação Coletiva, será vencedora a equipa que obtiver o maior número de pontos no conjunto de todos os escalões. Para efeitos deste apuramento, cada equipa deverá ter, no mínimo, 3 participantes que concluam a prova.

5.3 - Os participantes do Desporto Adaptado são classificados em Escalão Único (Masculinos/Femininos);

5.4 - Qualquer participante que prejudique o normal desenvolvimento da prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado (ex.: correr com dorsal não correspondente);

5.5 - A Classificação Geral Final, para efeitos de atribuição dos prémios individuais, será elaborada exclusivamente para os participantes residentes no concelho de Rio Maior, quer participem em representação de Coletividades, Clubes ou Associações do concelho, quer em nome individual ou sob nome informal.
No caso dos participantes em nome individual ou sob nome informal, a residência no concelho de Rio Maior deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão de morada, obtida através do Portal das Finanças.
Para efeitos da Classificação Geral Final, os participantes deverão ter participado e concluído, no mínimo, metade das provas que integram o presente Torneio

5.6 - Para a Classificação Geral Final, conta as 5 melhores classificações obtidas;

5.7 - Os escalões a considerar para a Classificação Geral Final são os seguintes:

Escalão	Género
Benjamins A e B	Masculino/Feminino
Infantis	Masculino/Feminino
Iniciados	Masculino/Feminino
Juvenis	Masculino/Feminino
Juniores	Masculino/Feminino
Seniores	Masculino/Feminino
Veteranos I, II, III e IV	Masculino/Feminino

5.7.1 - Em caso de igualdade de pontuação, será vencedor o participante que obtiver o maior número de 1.os lugares, seguindo-se, em caso de persistência do empate, o maior número de 2.os lugares, depois de 3.os lugares, e assim sucessivamente, considerando a totalidade das provas.

5.7.2 - Para incentivar a participação dos atletas do concelho de Rio Maior, serão atribuídos pontos de presença, independentemente da classificação obtida em cada prova, de acordo com o seguinte critério:

- Até 5 provas: **2 pontos**;
- De 6 a 8 provas: **3 pontos**;
- 9 ou mais provas: **4 pontos**.

6. Prémios

6.1 - Em cada uma das provas que integram o Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel", a atribuição dos prémios é da inteira responsabilidade da respetiva Entidade Organizadora, devendo ser assegurado, no mínimo, o número de prémios estipulado no presente documento. Tal não impede que cada Entidade Organizadora possa atribuir prémios adicionais, caso assim o entenda.

6.1.1 - Aos 5 primeiros classificados de cada escalão serão atribuídos medalhões/medalhas;

6.1.2- Ás 5 primeiras equipas classificadas de acordo com exposto no ponto 5.2 deste documento, serão atribuídas taças/troféus;

6.2 - Da Classificação Geral Final do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel" resultará a atribuição de uma verba global de 3.100,00 € (três mil e cem euros), destinada à aquisição de material desportivo, a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos), desde que cumpram o disposto nos pontos 5.5, 5.6 e 5.7 do presente documento;

6.3 - No final do Torneio, os prémios serão entregues pela Câmara Municipal de Rio Maior, em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, a realizar antes do início da edição seguinte.

7. Disposições Técnicas

7.1 - No decorrer do Torneio, nenhum participante poderá representar mais do que uma Coletividade, Clube ou Associação do concelho de Rio Maior, exceto nas seguintes situações:

7.1.1 - Passar da representação de uma entidade para participação em nome individual;

7.1.2 - Passar da participação em nome individual para a representação de uma entidade.

7.2 - Nas situações previstas nos pontos 7.1.1 e 7.1.2, a pontuação obtida pelo participante mantém-se acumulada, não havendo lugar a qualquer penalização.

7.3 - **Os participantes inscritos no Torneio manterão, em todas as provas, o mesmo número de dorsal,** independentemente da entidade que representem ou da modalidade de participação (individual, grupo informal ou através de Coletividade, Clube ou Associação).

7.4 - **As inscrições para as provas** que integram o Torneio – época desportiva 2026/2027, são efetuadas na **plataforma** https://www.queroir.pt ou outra a indicar, tendo como **data limite de inscrição,** a **4.ª feira que antecede cada prova**;

7.5 - Para efeitos de validação e confirmação da inscrição, os participantes receberão o respetivo **comprovativo de inscrição, através de e-mail automático**.

7.6 - Os resultados de cada prova serão divulgados no site da Câmara Municipal de Rio Maior, até ao 3.º dia útil subsequente à sua realização.

7.7 – O espaço destinado ao Secretariado de cada prova que integre o Torneio estará devidamente delimitado e vedado, de forma a evitar constrangimentos ao normal desenvolvimento dos trabalhos.

7.8 – As reclamações relativas aos resultados de cada prova que integre o Torneio só serão aceites pela Organização quando apresentadas **por escrito, até 30 minutos após a afixação dos resultados**, no local da respetiva prova.

7.9 – Após a publicação da **Classificação Geral Final do Torneio**, os interessados dispõem de um prazo máximo de **5 dias úteis** para apresentar eventuais reclamações relativas aos resultados finais. Decorrido este prazo, serão publicados os resultados finais oficiais, não sendo admitidas quaisquer alterações posteriores.

7.9.1 – As reclamações relativas à Classificação Geral Final do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel" deverão ser apresentadas exclusivamente através do seguinte procedimento:

7.9.1.1 – Por correio eletrónico, dirigido à Coordenação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel", através do Serviço de Desporto/Unidade de Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Rio Maior, para o endereço **desporto@cm-riomaior.pt**.

8. Participação / Inscrições

8.1 – Em cada prova do Torneio, os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Com a realização da inscrição, os participantes declaram estar física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

8.2 – Todos os participantes, sem exceção, devem assegurar que reúnem as condições de saúde necessárias à prática desportiva, não podendo ser imputada à Organização da prova, aos seus parceiros e apoiantes ou às entidades públicas envolvidas qualquer responsabilidade por situações decorrentes da participação, quando estas resultem da falta das referidas condições.

8.3 – A Organização da prova reserva-se o direito de impedir a participação ou retirar da prova qualquer participante que, por razões de segurança ou por apresentar sinais evidentes de incapacidade para prosseguir, não se revele apto para continuar a sua participação.

8.4- As **inscrições são gratuitas** e devem ser efetuadas na plataforma https://www.queroir.pt ou outra a indicar, até à 4ª feira que antecede a prova, sendo as mesmas consideradas desde que preenchidos todos os campos corretamente (receberá um e-mail automático de confirmação, o qual servirá para levantamento do respetivo dorsal no local da prova);

8.5- Ao inscreverem-se, os participantes declaram aceitar o explanado no presente documento.

9. Seguro Desportivo

Todos os participantes no Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel", época desportiva 2026/2027, estarão abrangidos por Seguro Desportivo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 20 de janeiro, com exceção dos atletas federados, que se encontram abrangidos pelo respetivo Seguro Desportivo próprio.

10. Sanções

10.1 – Os participantes comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização durante todo o período de realização de cada prova, desde o início até ao final do respetivo percurso.

10.2 – Será desclassificado todo o participante que não cumpra as Condições Gerais de Organização e Participação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel" – época desportiva 2026/2027, nomeadamente nas seguintes situações:

10.2.1 – Não cumprimento do percurso definido para a prova;

10.2.2 – Não ter o respetivo dorsal colocado de forma visível, na parte frontal do corpo (peito), durante toda a prova;

10.2.3 – Adotar ou demonstrar comportamentos incorretos ou desrespeitosos para com a Organização, os seus membros ou demais intervenientes na prova;

10.2.4 – Utilizar meios ilícitos ou fraudulentos com o objetivo de obter vantagem na participação ou na classificação da prova.

11. Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à inscrição nas provas que integram o Torneio, autoriza gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal de Rio Maior utilize a sua imagem. Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

12. Tratamento de Dados

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela Comissão/Organização do Torneio, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação nas provas em que se inscreve;

O tratamento de dados para comunicação sobre as provas em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do Torneio, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679;

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação;

Os dados pessoais recolhidos em função do presente Torneio serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: desporto@cm-riomaior.pt.

13. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente documento (Condições Gerais de Organização e Participação do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior "Jorge Miguel"), serão apreciados e decididos pela Organização, a quem compete interpretar e suprir as lacunas, de acordo com os princípios gerais de direito, nomeadamente os da equidade, boa-fé e prossecução dos fins subjacentes ao evento. As decisões proferidas terão caráter vinculativo e não são passíveis de recurso.